



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Emanuel Paiva de Sousa, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, residente e domiciliado à localidade de Vila Socorro, município de Tracuateua, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 30, §1º, III do Regimento Interno, declaro que no período de 15 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024 a Câmara Municipal de Tracuateua estará em recesso legislativo. Portanto, não haverá realização de sessões ordinárias ou afins neste período, caso houver, será devidamente publicada no site oficial da câmara.

Sendo assim, somente em caso previsto em lei para serem produzidas as Atas legislativas.

Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua.

29 de Setembro de 1994